



# Câmara Municipal de Esteio/RS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 - PROCESSO Nº 29/2016

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2016, o fornecedor a seguir identificado, assume o compromisso unilateral de prestar serviços de fornecimento de materiais abaixo listados, do **lote nº 4**, de acordo com os preços, prazos e condições especificadas, conforme **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016**.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de materiais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante (s) e fornecedor (es) indicados abaixo:

#### 1.1. Fornecedor:

Empresa: J.P. Cavedon Soares

CNPJ: 10.925.677/0001-94

Telefone/Fax: (51) 3339-5558

Endereço: Rua Padre Navarro, nº 67, Glória, CEP 90.660.180, Porto Alegre/RS.

Contato: Juliana Toledo, CPF 827.300.400-72.

E-mail: juliana@drp.com.br;

Dados bancários: Banco Brasil, ag. 5882-3- 1140-1.

| LOTE 4- J.P. Cavedon Soares |            |         | MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS                                    |              |           |              |
|-----------------------------|------------|---------|--|--------------|-----------|--------------|
| Item                        | Quantidade | Unidade | Descrição  | Marca/modelo | Unitário  | Total        |
| 1                           | 40         | un      | LÂMPADA LED TUBULAR, T8- 1,20 CM, BRANCO FRIO, BIVOLT, 18 W, 6000 K. | INTRAL       | R\$ 79,00 | R\$ 3.160,00 |
| 2                           | 40         | un      | LAMPADA FLUORESCENTE 40 W TUBULAR                                    | OSRAM        | R\$ 12,87 | R\$ 514,80   |

1. O fornecedor signatário compromete-se a manter atualizado todos os seus dados pessoais.
  - 1.1. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá **validade** por 12 (doze) meses, contados após a data da publicação de sua súmula na imprensa oficial.
  - 1.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.
2. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.



## Câmara Municipal de Esteio/RS

3. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do **Pregão nº 04/2016** por Sistema de Registro de Preços, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
4. Integram a presente Ata de Registro de Preços, o edital do **Pregão nº 04/2016**, seus anexos, e a proposta do fornecedor signatário, classificado em 1º lugar no certame supra numerado, conforme relação de itens registrados na presente Ata.
5. Fica eleito o Foro da Comarca de Esteio - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
6. Os casos omissão serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal n.º 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Esteio, 23 de dezembro de 2016.

Marcelo Kohlrausch Pereira

Presidente

Harri José Zanoni

Vice-Presidente

Rafael Figliero

1º Secretário

Beatriz Lopes

2º Secretário

Eran Vidal de Negreiros

Procurador-Chefe

**Contratada:** João Pedro Cavedon Soares